



NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício Financeiro de 2024

Balanço Orçamentário

A fixação da despesa orçamentária para o exercício de 2024 importou em **R\$ 14.570.250,00**. No decorrer do exercício apurou-se que o valor devido à Câmara estabelecido na **EC 25/00 c/c EC 58/09** que alterou o limite de repasse ao Legislativo para municípios com menos de 100.000 habitantes para 7% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior importou em **R\$ 15.867.041,22**. Desta forma, o valor inicial foi suplementado, com recursos advindos do Poder Executivo, em **R\$ 1.296.791,22**, em cumprimento a previsão legal estabelecida na Lei Orçamentária Anual do município de Armação dos Búzios (Lei 1899/2023) em seu art. 10, que diz:

“Art. 10. As despesas do Poder Legislativo serão suprimidas ou suplementadas no alcance do estabelecido no art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo está autorizado e obrigado a proceder ao estabelecido no caput.

No período foram abertos créditos adicionais suplementares no montante de **R\$ 4.618.012,82**, os quais foram viabilizados por meio de anulação de recursos da Prefeitura e da Câmara, e excesso de arrecadação de recursos da Prefeitura. No período não foram editados créditos especiais. Os Decretos utilizados foram publicados no Boletim Oficial do município:

DECRETO	LEI	BOLETIM OFICIAL	DATA	VALOR		
				SUPLEMENTADO	REDUZIDO	EXCESSO
2417/2024	1899/2023	306	11/03/2024	1.195.000,00	1.195.000,00	0,00
2602/2024	1899/2023	408	30/08/2024	430.000,00	430.000,00	0,00
2630/2024	1899/2023	430	23/10/2024	220.000,00	220.000,00	0,00
2650/2024	1899/2023	437	07/11/2024	1.296.791,22	0,00	1.296.791,22
2668/2024	1899/2023	443	02/12/2024	1.476.221,60	1.476.221,60	0,00
			TOTAL	4.618.012,82	3.321.221,6	1.296.791,22

Em relação a execução da despesa do período a Câmara realizou empenhos no montante de **R\$ 14.229.053,58**, dos quais liquidou o montante de **R\$ 13.632.076,12**, e pagou o montante de **R\$ 13.409.592,92**. O montante de “Restos a Pagar Processados” importou em **R\$ 222.483,20**, o qual está em consonância com o valor expresso no “Memorial dos Restos a Pagar Processado” inscrito no exercício de 2024. Há também de se considerar a inscrição de “Restos a Pagar Não Processados”, no montante de **R\$ 596.977,46**, o qual pode ser obtido deduzindo o valor das despesas empenhadas das despesas liquidadas. A economia orçamentária do período importou em **R\$ 1.637.987,64**. Essa importância guarda paridade com o saldo a utilizar evidenciado no Anexo XI – Comparativo da despesa autorizada com a realizada do período. No período foram realizados investimentos em bens permanentes no montante de **R\$ 567.688,01**, e despesas de custeio no montante de **R\$ 13.661.365,57**. Destas, as despesas com pessoal e encargos importou em **R\$ 9.913.184,43**. Vale esclarecer que as despesas foram realizadas por meio de processos administrativos devidamente instruídos.

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia os valores recebidos no período proveniente de transferências financeiras, consignações, saldo financeiro advindo do exercício anterior, além dos saldos de Restos a Pagar inscritos no exercício, os quais apesar de não se configurarem como ingresso de recursos são registrados para compensar a apropriação das despesas empenhadas e não pagas como dispêndios do período. O montante desses valores deduzidos dos gastos empenhados no período, dos pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores realizados no exercício e dos pagamentos de consignações, perfazem o saldo financeiro que se transfere para o exercício seguinte, o qual importou em 31/12/2024 no montante de **R\$ 1.523.878,52** e se encontra em consonância com o saldo evidenciado na conta caixa e equivalente de caixa no Balanço Patrimonial na mesma data.

Tal valor fora auferido da seguinte forma: **1** - Saldo financeiro inicial do exercício no valor de **R\$ 1.535.282,77**; **2** - transferências financeiras recebidas do Poder Executivo no exercício de 2024 que totalizou **R\$ 15.867.041,22**, as quais se encontram de acordo com o inciso I, do art. **29 A**, da CRFB/88; **3** - ingressos de valores provenientes de Receitas Extraorçamentárias do período no montante de **R\$ 2.849.897,73**, sendo **R\$ 2.030.437,07** proveniente de consignações



de terceiros e R\$ 819.460,66 de Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos no exercício. A soma desses ingressos subtraídos dos seguintes dispêndios: 1 - Despesa Orçamentária do período – R\$ 14.229.053,58; 2 - transferências financeiras concedidas no valor de R\$ 2.327.745,18; Pagamentos de consignações e restos a pagar no montante de R\$ 2.171.544,44, resultou no saldo que se transfere para o exercício seguinte de R\$ 1.523.878,52, o qual guarda paridade com o valor demonstrado no Modelo 2 (Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras) da Deliberação 277/17 do TCE/RJ, que trata da conciliação bancária. A movimentação financeira realizada no período fora realizada por meio de processos administrativos.

Vale destacar que o superávit financeiro apurado no exercício anterior no montante de R\$ valor de R\$ 1.327.745,18 fora devolvido ao Poder Executivo Municipal, por meio do Processo Administrativo nº 194/2024, em atenção ao § 1º, do art. 168, da EC 109/2021 que veda a transferências desse saldo para o Fundo Especial da Câmara de Vereadores de Armação dos Búzios.

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial e financeira do Ente onde é possível constatar que o saldo apresentado na conta caixa e equivalente de caixa guarda paridade com o saldo que se transfere para o exercício seguinte apresentado no Balanço Financeiro. A variação ocorrida na conta caixa pode ser visualizada no Demonstrativo do Fluxo de Caixa, cujo demonstrativo explica a variação ocorrida nessa conta no exercício de 2024. Vale ressaltar que o saldo inicial verificado no período guarda paridade com o saldo que foi transferido do exercício de 2023 e, o saldo de 31/12/2024 guarda paridade com o saldo que se transfere para o exercício seguinte. A conta Almojarifado, na contabilidade, se encontra em consonância com o saldo evidenciado no sistema de almojarifado, importando em 31/12/2024, no montante de R\$ 141.333,02. As entradas foram registradas quando da liquidação da despesa pública, quando ocorridas nas dotações de material. Os bens permanentes não transitaram pelo Almojarifado, na contabilidade, pois esses bens foram adquiridos para utilização imediata. O registro desses bens fora realizado diretamente na conta Bens Móveis. Há de se registrar que no período foram realizadas depreciações dos bens permanentes, no valor de R\$ 433.850,12, e os lançamentos contábeis coadunam com os valores apresentados no sistema de patrimônio.



No passivo é possível verificar as despesas liquidadas e não pagas, as quais estão apresentadas nesse grupo. Vale ressaltar que as despesas empenhadas e não liquidadas não foram reconhecidas como dívidas em função do princípio da competência. No período foi constatado que o saldo patrimonial do exercício anterior no montante de **R\$ 2.940.618,11** reduzido do resultado do período o valor de **R\$ -292.894,89**, apresentado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, perfaz o montante de **R\$ 2.647.723,22** evidenciado no patrimônio líquido na data de 31/12/2024.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

O resultado do período fora apurado com base no regime de competência, mediante o consumo dos recursos utilizados no período. Desta forma, as variações qualitativas que não alteram a situação líquida não foram reconhecidas por se tratar de lançamentos permutativos. No período foi registrada uma receita recebida por meio de transferência recebidas no montante de **R\$ 15.867.041,22**, a qual se coaduna com o registro realizado no balanço financeiro. As variações patrimoniais diminutivas importaram em **R\$ 16.159.936,11**, sendo **R\$ 10.772.808,12**, provenientes de despesas orçamentárias liquidadas relacionadas a despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios a pessoal. No período também foi registrado consumo de bens e serviços no montante de **R\$ 3.404.385,58**; transferência realizada ao Poder Executivo Municipal de Armação dos Búzios, no valor de **R\$ 2.327.745,18**, sendo **R\$ 1.327.745,18** proveniente da economia verificada no exercício anterior, e **R\$ 1.000.000,00** de devolução, por antecipação, de economia do exercício de 2024, e **R\$ 345.002,77** de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, perfazendo um resultado líquido de **R\$ -292.894,89**, o qual fora transferido para o Patrimônio Líquido..

Demonstrativo do Fluxo de Caixa



O saldo que vem do exercício anterior no montante de **R\$ 1.535.282,77** se coaduna com o valor registrado no Balanço Financeiro. Durante o exercício foram registradas movimentações de cunho operacional que resultou em um saldo positivo de **R\$ 246.839,46**, as atividades de

investimento resultou em um saldo negativo de **R\$ 258.243,71**, resultando ao final do período em um saldo de geração de caixa negativo de **R\$ 11.404,25**, o qual agregado ao saldo proveniente do exercício anterior, resultou em um **Caixa e Equivalente de Caixa** no valor de **R\$ 1.523.878,52**, que se coaduna com o saldo apresentado nessa conta no balanço patrimonial na data de 31/12/2024. Não houve movimentação relacionada a atividade de financiamento no período em questão.



Luis Cláudio Fernandes Sales
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ 057838/O